

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços (SRP) Edital nº 90004/2025 – 5ª/SR (UASG 195001).

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, jardinagem, limpeza, conservação, manutenção e motorista, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos (materiais, equipamentos, uniformes e EPI's) necessários a execução dos serviços nas dependências Sede da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF – 5ª/SR, do Escritório de Apoio Técnico de Penedo – 5ª/EPE e do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba – 5ª/CII, localizados nos Municípios de Maceió, Penedo e Porto Real do Colégio/AL..

A empresa Servitium Serviços Terceirizados Ltda. apresentou, no dia 07/04/2025, seguinte(s) questionamento(s), com devido(s) esclarecimento(s) em negrito:

1 – É obrigatória, sob pena de desclassificação, a utilização do percentual de encargos **84,83%** da CCT, ou as empresas podem utilizar percentuais de acordo com sua realidade/expertise?

Sim, com exceção para empresas que possuam alguns benefícios e/ou isenções previstos em Legislação específica, a serem analisadas durante realização do certame licitatório.

2 – Haverá adicional de insalubridade? Se sim, qual percentual e quais postos?

Sim, para a categoria profissional “Agente de Limpeza com Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento). Constante no ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 03 (5ª/CII) do Termo de Referência – TR.

3 – Haverá adicional de periculosidade? Se sim, qual percentual e quais postos?

Sim, para a categoria profissional “Eletricista de baixa e alta tensão”, no percentual de 30% (trinta por cento). Constante no ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 02 (5ª/EPE) do TR.

4 – Para fins de cálculos de alimentação e transporte, as empresas deverão considerar 22 dias úteis?

Sim, conforme previsto na CCT 2025/2025 do SINDLIMP/AL.

5 – Qual o valor da tarifa do Transporte público do município?

- **Item 01 – Postos Sede da 5ª/SR: A tarifa de ônibus de Maceió é de R\$ 4,00 (quatro reais);**
- **Item 02 – Postos 5ª/EPE em Penedo: A tarifa de ônibus é de R\$ 3,00 (três reais);**
- **Item 03 – Postos 5ª/CII em Porto Real do Colégio: Município não dispõe de transporte coletivo, não sendo previstos pagamento de valores de vale transporte para as categorias profissionais do item.**

6 – Com relação aos valores das Diárias:

a) o faturamento do ressarcimento será através de nota fiscal?

Sim, ao final de cada mês o fiscal designado informará a contratada quantitativo de viagens que demandaram diárias realizadas pelos motoristas contratados referentes itens 01 e 03.

b) Os valores R\$ 100,00 e R\$ 50,00 serão os valores líquidos para repasse aos funcionários?

Sim.

c) As empresas deverão/poderão acrescentar o BDI sobre o valor da diária?

Não. Valor previsto encontra-se incluído nas planilhas de custos e formação de preços dos itens 01 e 03.

7 – A Contratada deverá fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's? Se sim, quais? Quais quantidades?

Sim, relação e quantitativos constantes nas planilhas de custos e formação de preços dos itens 01, 02 e 03 (Anexos III a IV do TR) e nos Anexos VII e VIII do TR (Relação de Insumos (materiais e ferramentas) – Quantitativo e preços estimados por item, divididos por ITEM, categoria profissional, periodicidade e localidade.)

Penedo/AL, 07 de julho de 2025.